



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0746165 - ASAQ

Tratam os autos de solicitação para aquisição de 10 (dez) kits/conjuntos automatizadores para portão deslizante a serem instalados em diversas unidades deste Regional, de acordo com Termo de Referência ([Anexo II da Minuta de Aviso de Licitação](#)), no importe estimativo total de **R\$ 15.606,70 (quinze mil seiscentos e seis reais e setenta centavos)**.

Concluída a disputa, a fase de cumprimento do contrato resultou inexitosa, dadas [dificuldades relatadas pela empresa](#) para cumprir suas obrigações contratuais.

Em seguida, foram tomadas as medidas necessárias para cancelamento de nota de empenho e apuração da responsabilidade pelo não cumprimento do contrato.

Na sequência, tendo em vista que a necessidade de aquisição dos materiais acima referidos ainda persiste, a esta Diretoria-Geral [solicita](#) à unidade demandante que manifeste-se acerca da necessidade de revisão dos artefados e possibilidade de mudança na forma de contratação.

Por sua vez, a Seção de Manutenção de Equipamentos [informa](#) que:

Em atendimento ao despacho da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura, a SEMEQ entende que, s.m.j., o Termo de Referência e demais documentos destinados a nortear a aquisição dos kits automatizadores para portão deslizante possuem todas as especificações necessárias para a seleção da melhor proposta para a administração. Coaduna com esse entendimento o fato de o fracasso da aquisição anterior ter ocorrido por questões internas da empresa vencedora, e não por falhas na fase interna do procedimento.

No que tange à possibilidade de adesão de ata de registro de preços de outro órgão, convém destacar que a necessidade do TRE-GO demanda um quantitativo de cremalheiras e controles remotos distinto dos kits automatizadores ofertados no mercado que, em regra, são compostos com apenas 3m de cremalheira e 2 controles. Dessa forma, a adesão seria mais onerosa em termos de tramitação para o tribunal, uma vez que exigiria a adesão à mais de uma ata.

Além disso, uma vez finalizada a presente aquisição, não serão necessárias novas aquisições de mesma natureza nos próximos anos, tendo em vista o tempo de vida útil dos equipamentos, a formação de reserva técnica e a vigência do Contrato nº 77/2022, que abarca os serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Pelo exposto e, ainda, considerando o avançado estágio de instrução do presente procedimento, a SEMEQ opina pela continuidade da aquisição nos moldes atuais.

A seu turno, a Assessoria de Apoio Administrativo Às Contratações acosta nova [Minuta de Aviso de Dispensa](#) na qual inclui dentre os requisitos de habilitação, a demonstração de solidez e capacidade técnica.

Haja vista que os artefados já foram oportunamente [analisados](#) pela Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, **ratifico** a [autorização](#) anterior (ID 0533037), com a devida atualização do Anexo I da [Minuta de Aviso de Dispensa](#), que incluiu os itens 3 e 4 que tratam da qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

Em 12 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 13/03/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746165** e o código CRC **3C7A39B0**.